



Relatório da Assembléia Geral Nacional Extraordinária realizada em 02.10.2015

O Comando Nacional de Mobilização, reunido no período de 02 de outubro de 2015, em Brasília/DF, fez a apuração e a consolidação dos resultados da AGNE realizada no dia 02 de outubro de 2015. Da pauta desta AGNE consta o seguinte item: **I – Manutenção da greve ou suspensão da greve.** Como resultado apurou-se o seguinte: 124 (cento e vinte e quatro) favoráveis a manutenção da greve, 751 (setecentos e cinquenta e um) favoráveis à suspensão da greve, 59 (cinquenta e nove) abstenções, 30 (trinta) ausentes e 964 (novecentos e sessenta e quatro) presentes, sendo desta forma aprovada a suspensão da greve. Conforme atas foram observadas as seguintes ressalvas:

1. Necessidade de firmar com o MPOG o prazo para alteração da nomenclatura da carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário; Correção do valor do reajuste, pois $5,0\% + 5,5\% = 10,5\%$ e não $10,8\%$. (DS/AC)
2. Foi aprovado também a continuidade do Movimento de Mobilização e de Assembleia Permanente; Foi aprovado também que se faça constar permanentemente nas negociações a continuidade da Luta pelas atribuições dos Fiscais Federais Agropecuários; Foi aprovado o indicativo da Festa de Confraternização dos Fiscais Federais Agropecuários/AL, para o dia 19 de dezembro de 2015 (almoço natalino festivo). (DS/AL)
3. Publicação de matéria em revista de grande circulação abordando a importância para a categoria dos FFA da implementação de processo meritocrático de ocupação de cargos comissionados no MAPA, descrevendo detalhadamente as razões desse pleito, ressaltando as situações atuais de contratações indevidas e desvios de função; Promover paralizações em pontos estratégicos de fiscalização pelo menos duas vezes por semana, aleatoriamente como uma das formas de continuidade de mobilização para atendimento da pauta administrativa pelo MAPA. . (DS/DF)
4. Necessidade de atenção na redação do Termo de Acordo (evitando possíveis prejuízos semelhantes ao acordo firmado em greve anterior) e nos estudos de atualização e



COMANDO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

harmonização das atribuições da carreira (evitando possíveis prejuízos como perda de atribuições da carreira). (Maringá/PR)

5. Que conste em ata que não deveríamos permitir que parlamentares nos representem em mesas de negociação. Também devemos exigir posicionamento do CNM em relação a pauta de votação. (DS/RJ)
6. A alteração da denominação da carreira deve ser por Medida Provisória e não por Projeto de Lei. (DS/MS)
7. O ofício encaminhado pelo Ministério do Planejamento não estabelece o prazo para a mudança da nomenclatura para Auditor Fiscal Federal Agropecuário. Portanto, no acordo a ser assinado com o MP esse item deverá estar previsto. Que o ANFFA elabore uma resposta ao MAPA (ofício nº 778/2015) enviado ao Presidente da ANFFA, Maurício Porto. Que a categoria prossiga em estado de greve para fazer a negociação com o MAPA. A suspensão da greve implica na assinatura do termo de acordo a ser firmado com o Ministério do Planejamento e manutenção do estado de assembleia geral permanente a fim de pleitear a pauta administrativa junto ao MAPA. (DS/RS)
8. Que se estabeleça um cronograma para atendimento da pauta administrativa; a opção 1 do Comunicado CNM nº 20/2015, do modo como foi explicitada, influenciou o resultado final da AGNE. (DS/SC)
9. Necessidade de discussão futura sobre o movimento paredista, visando avaliação e estratégias futuras, coloca sua insatisfação do não andamento da pauta do MP, congratulando-se com a FPA pela contribuição prestada. (DS/TO)
10. Não foi colocado prazo para cumprimento do acordo com o Ministério do Planejamento em relação à mudança de denominação da carreira para auditor fiscal federal agropecuário, motivo de grande preocupação de todos, já que a determinação de prazo é imprescindível. Necessário que no termo de acordo com o Ministério do Planejamento esteja clara que a data para a alteração da nomenclatura do cargo atual, para Auditor Fiscal Federal Agropecuário, será em 01/01/16, e que na criação do grupo de trabalho para os estudos visando a atualização e harmonização das atribuições na carreira contenham representantes do ANFFA e de cada área técnica do MAPA (de cada

**COMANDO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO**

Serviço do MAPA). Salienta-se que não consta nenhuma observação quanto a este ponto na proposta do MPOG. Os sindicalizados presentes também entendem ressaltar que no acordo com o MPOG esteja claro que não serão descontados os dias parados. Que se mantenha o estado de mobilização permanente, até que seja firmado Termo de Acordo sobre a pauta administrativa com o MAPA. No Ofício SEI nº13429/2015 de 01 de outubro de 2015, não está descrito prazo ou data para a alteração da nomenclatura do cargo para Auditor Fiscal Federal Agropecuário, sendo este o ponto crítico para a presença de votos favorável a manutenção da greve. Na pauta de reivindicações da AGNE de 04/06/2015 houve itens não inseridos no termo de acordo com MAPA e MPOG: reajuste no valor das diárias; terceirização; meritocracia; insalubridade/periculosidade/adicional noturno, adicional de atividades penosas. Meritocracia ficou sem seriedade na proposta do MAPA. Foi entendimento dos FFA's da seção de Sorocaba que a alteração da nomenclatura para Auditor Fiscal Federal Agropecuário passe a partir da assinatura do acordo da ANFFA Sindical com o Ministério do Planejamento. (DS/SP).

11. Entendeu-se que a suspensão oportunizará uma análise da situação, considerada a manifestação governamental, atendendo parte das reivindicações. (DS/AP).
12. Os participantes da assembleia na Seção Sindical de Varginha sugerem a manutenção de estado de mobilização e que a ANFFA repudie veementemente, em documento formal, a falta de acordo e compromisso com a pauta administrativa e o modo de envio da resposta pelo MAPA. (DS/MG).
13. Incluir no Termo de Acordo a ser pactuado com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a forma e prazo para implementação da alteração do nome da carreira, por exemplo, Projeto de lei com vigência á partir de janeiro de 2016; Que a alteração do nome da carreira esteja no mesmo instrumento legal que a alteração da tabela salarial. (DS/GO)
14. FFA Fabio Bessa: que a ANFFA Sindical encaminhe rapidamente às bases uma proposta de movimento em resposta ao ofício encaminhado pela ministra, como forma de manifestar nossa insatisfação ao descaso para com a nossa pauta reivindicatória;



COMANDO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

Fernando Lima: caso a categoria opte pela manutenção da greve, que em uma próxima AGNE exista a opção de interrupção temporária da greve para negociar especificamente a pauta administrativa. (DS/MA)

15. No Termo de Acordo com o MPOG, estabelecer uma data para mudança da denominação da carreira de Fiscal para Auditor Fiscal, sugerindo a data de 1º de Janeiro de 2016; No item 1.6, relativo às definições das atribuições da carreira, complementar as novas atribuições com as já existentes hoje na carreira, sem perda de atribuições; Definir um prazo para composição e para conclusão dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho que definirá as atribuições de Auditor Fiscal Federal Agropecuário. (DS/MT)
16. O FFA José Roberto Mourão Duarte relatou ser necessária a definição de prazos para a negociação administrativa com o Ministério da Agricultura; A FFA Maria Joana Baia enfatizou que mesmo após a suspensão da greve, o Sindicato (Comando Nacional e DIREX) precisa definir uma estratégia de operação de tal forma que se mantenha a mobilização nas bases e uma pressão expressiva para que o MAPA reveja seu posicionamento desrespeitoso com a categoria. (DS/PA)
17. Garantir a participação da representação sindical no grupo de trabalho proposto pelo MP, cuja criação objetiva o desenvolvimento de estudos para atualização e harmonização das atribuições da carreira; Exigir do MAPA compromisso formal em relação a pauta administrativa, com disposição por parte da Anffa Sindical de judicialização em razão de eventual descumprimento. (DS/PB)
18. Houve entendimento pelo ajuizamento pela ANFFA para questão do adicional de fronteira, ajuizamento de ação para o cumprimento da portaria e decreto da meritocracia, bem como do acordo não cumprido da greve anterior; utilizar o conteúdo da liminar concedida pelo STJ, que determina o mínimo de um fiscal por turno nas linhas de abate, mínimo de um fiscal por área (agrônomo e veterinário) por porto no ajuizamento de ações para exigir a contratação de servidores, uma vez que não há razão para que se haja um efetivo maior durante a greve do que aquele que temos no dia a dia, como em muitos casos. A DS-AM votou única e exclusivamente a proposta do MPOG.



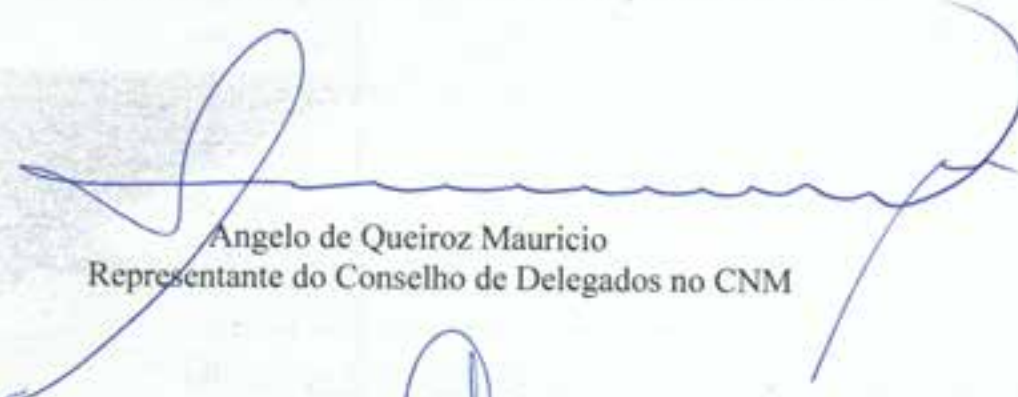
ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Fiscois Federais Agropecuários


COMANDO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

Entendemos que não houve avanços na pauta administrativa e continuamos mobilizados até que haja proposta clara com prazo de cumprimento e que a postura do sindicato em relação a administração do MAPA deve ser de ruptura. (DS/AM)

Nada mais havendo deu-se por encerrada esta reunião, lavrando-se a presente ata a qual segue assinada por mim, Angelo de Queiroz Mauricio – Representante do Conselho de Delegados no CNM, que a redigi e pelo Fiscais Federais Agropecuários Marcio Squilassi, Diretor de Assuntos Jurídicos do ANFFA Sindical, Oscar de Aguiar Rosa Filho, Coordenador Local de Mobilização da DS-DF.



Angelo de Queiroz Mauricio
Representante do Conselho de Delegados no CNM



Marcio Squilassi
Diretor de Assuntos Jurídicos do ANFFA Sindical



Oscar de Aguiar Rosa Filho
Coordenador Local de Mobilização da DS-DF



ANFFA SINDICAL
Sindicato Nacional dos Técnicos Federais Agressivos

COMANDO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

Planilha de votação por Estado – AGNE 02.10.2015

AGNE 02.10.2015

I - Manutenção da Greve ou Suspensão da Greve.

Estado	Filados	Participação %	Manutenção	Suspensão	abstenção	ausencia	Presentes
Acre	17	41,18	4	2	1	0	7
Alagoas	63	26,98	0	17	0	0	17
Amapá	37	13,51	0	5	0	0	5
Amazonas	18	94,44	1	16	0	0	17
Bahia	371	15,63	0	58	0	0	58
Ceará	138	15,22	0	16	2	3	21
Distrito Federal	264	31,44	35	23	20	5	83
Espírito Santo	120	22,50	0	21	6	0	27
Goias	196	34,69	1	48	0	19	68
Maranhão	63	25,40	1	15	0	0	16
Mato Grosso	131	14,50	3	15	1	0	19
Mato Grosso do Sul	100	49,00	6	41	2	0	49
Minas Gerais	466	25,11	7	106	3	1	117
Pará	187	13,90	4	19	1	2	26
Paraíba	106	12,26	0	13	0	0	13
Paraná	276	29,71	10	66	6	0	82
Pernambuco	211	12,32	7	16	3	0	26
Piauí	67	22,39	7	7	1	0	15
Rio de Janeiro	301	11,30	5	29	0	0	34
Rio Grande do Norte	67	17,91	0	9	3	0	12
Rio Grande do Sul	340	17,94	0	61	0	0	61
Rondônia	46	8,70	0	4	0	0	4
Roraima	23	26,09	0	6	0	0	6
Santa Catarina	214	19,16	22	15	4	0	41
São Paulo	529	22,68	9	106	5	0	120
Sergipe	44	13,64	0	5	1	0	6
Tocantins	33	42,42	2	12	0	0	14
	4.428	21,77	124	751	59	30	964